

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Gestão <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>	Processo nº	
		5.091/2025	
		Folha	Rubrica

RELATÓRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Trata-se de processo administrativo destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, objetivando o Registro de Preços para **provável aquisição dos medicamentos Ampicilina 500 mg, Ampicilina sódica 50mg/mL, Ciproterona, acetato 2mg + etinilestradiol 0,035 mg comprimido, Fenoterol 5 mg/mL solução para nebulização, Gentamicina 5mg/mL sol. Oftálmica fr c/ 5mL, Levofloxacino 5mg/ml solução injetável, Tenoxicam 20 mg pó para solução injetável, Tobramicina 0,3% solução oftálmica frasco c/5mL**. Referente ao julgamento da proposta, segue análises:

LOTE 01: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA terceira arrematante do lote 01, ofertou o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais apresentados no Portal de Compras Públicas.

Isso posto, passo a análise,

Certifico que foram realizadas as consultas exigidas no subitem 7.1 do edital afim da comprovação de que as licitantes acima citadas, provisoriamente classificadas em primeiro lugar, bem como, seus sócios majoritários atendem às condições previstas no instrumento convocatório quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, peças 47.1 e 47.2.

Conforme estabelece a lei de licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 5º que:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)”. (grifo nosso).

Sendo assim, em obediência a Lei de Licitações, temos as normas previamente estabelecidas em edital como regra do certame, consequentemente, toda decisão emitida pela Agente de Contratação deve pautar-se nos princípios que regem a Lei, sobretudo a vinculação ao edital para a escolha da decisão mais racional para o perfeito andamento da licitação.

Por sua vez, faz-se necessário tecer algumas considerações a respeito do ato convocatório, instrumento utilizado para anunciar as regras do certame realizado pela Administração Pública, em seu item 8.1, dispõem que:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Gestão <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>	Processo nº	
		5.091/2025	
		Folha	Rubrica

“8.1. Encerrada a etapa de lances o licitante que ofertou o menor preço deverá enviar, via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, no prazo de até as 18h:00min, do dia útil subsequente, contados a partir da data da convocação, os seguintes documentos:

a)Proposta de preço final, conforme modelo estabelecido no Anexo III, deste edital, sob pena de desclassificação;

*b)Caso o licitante se torne arrematante em data posterior a data da sessão de disputa, e os documentos inseridos inicialmente no sistema tenham seu prazo de validade expirado, deverá o mesmo ser substituído por outro com validade atualizada no prazo de até as **18 horas do dia útil subsequente** a data de solicitação pelo Agente de Contratação.”*

Face ao exposto, avaliado as disposições do edital, conclui-se pela desclassificação da empresa abaixo:

LOTE 08: A empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, foi DESCLASSIFICADA em atendimento ao item 8.1 do Edital.

Destaca-se, que os relatórios emitidos pelos órgãos consulentes, se encontram nos autos do processo eletrônico sob nº **5.091/2025**, franqueados a vistas para os interessados em momento oportuno, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Cariacica, 14 de agosto de 2025.

Vania Aparecida Ganho
Agente de Contratação
Mat. 83.046